



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA – ICET, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. TEÓFILO OTONI- MG.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se por webconferência, via Google Meet, às dezesseis horas e trinta minutos, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção: presidindo a sessão, o professor e coordenador do curso Adriano Roberto de Queiroz Santos; o vice-coordenador Cezar Welter; os membros docentes Ugo Nogueira Castañon, Daniel Moraes Santos, Gustavo Carvalhal Santos e Thiago Alcântara Luiz; os membros representantes discentes Jovanna Rodrigues de Oliveira Pacheco e Dara Ohana Soares dos Santos. Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, o presidente solicitou a autorização para gravação e aprovação da pauta. Após a aprovação, passou-se às discussões dos assuntos: **Assunto 01: Aprovação das atas: 1ª Reunião Ordinária de 2025 (SEI 1702466), ocorrida em 26/02/2025:** acerca desse assunto, o presidente dispensou a leitura da ata da reunião, cuja cópia foi enviada previamente para análise dos membros. Submetida à votação: a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025 foi aprovada por ampla maioria com 3 abstenções. **Assunto 02: Aprovar (ad referendum) o resultado concurso professor substituto edital 014/25:** O presidente informou que aprovou, *ad referendum*, o resultado do concurso previsto no Edital 014/25, em virtude da urgência na contratação de docentes e do período de recesso acadêmico, o que inviabilizaria o quórum necessário para reunião do Colegiado. Esclareceu que, por solicitação da Direção do ICET, o referendo se deu especificamente sobre o resultado do concurso, e não sobre o edital, como é de praxe. Encaminhamento: “Aprovação *ad referendum* resultado concurso edital 014/25.” Referendado por unanimidade. **Assunto 03: Aprovar (ad referendum) a oferta de disciplinas EPD’s dos professores substitutos aprovados em concurso:** O presidente relatou que, após a aprovação do concurso para professores substitutos, foi identificada a necessidade de ofertar componentes curriculares de Livre Escolha (LE) para os discentes do curso de Engenharia de Produção. Dessa forma, solicitou a abertura de turmas para as disciplinas: EPD314 – Psicologia Aplicada ao Trabalho, EPD308 – Gestão da Informação, EPD303 – Engenharia de Métodos e EPD301 – Controle de Processos. Submetido a votação o seguinte encaminhamento: “Referendar *ad referendum* oferta de disciplinas EPD’s professores substitutos.” Referendado por unanimidade. **Assunto 04: Revisão da cobrança de 80% de carga horária para a apresentação do TCC até a aprovação da nova Resolução:** O presidente informou que, conforme a atual Resolução de TCC, o discente só pode se matricular na unidade de TCC após ter cumprido, no mínimo, 80% da carga horária do curso. No entanto, o sistema e-Campus não impede a matrícula de discentes que não atendam a esse critério, o que transfere essa responsabilidade para a coordenação. Diante disso, e considerando a elaboração de uma nova Resolução em andamento, foi sugerido suspender temporariamente essa exigência até a aprovação do novo regulamento, previsto para setembro. Encaminhamento: “Suspensão da exigência da 80% da carga horária do curso concluída pelo discente até a data da defesa do TCC, até a comissão de revisão do TCC concluir os trabalhos de revisão da resolução do TCC” Aprovado por ampla maioria com dois votos contrários e uma abstenção. **Assunto 05: Situação do discente Rodrigo Moura Abreu referente carga horária menor que 80%:** O presidente relatou o caso do discente Rodrigo Moura Abreu, que apresentou seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em conjunto com outra discente e teve seu trabalho aprovado em banca, mesmo sem ter cumprido os 80% da carga horária total do curso – apresentando, na ocasião, apenas 76%. O presidente ressaltou a dificuldade de o orientador acompanhar esse requisito individualmente, além de informar que a colega do discente já colocou grau. Destacou também que o sistema e-Campus não impede a matrícula nesses casos, e que o próprio discente não percebeu a pendência no momento da matrícula. Diante disso, questionou ao Colegiado se o resultado da banca deveria ser mantido. Após ampla discussão, o Colegiado sugeriu o seguinte encaminhamento: “Manter o resultado de aprovação da banca de TCC do aluno Rodrigo Moura

Abreu no semestre 2024/2". Aprovado por ampla maioria com duas abstenções. **Assunto 06: Equivalência entre unidades curriculares já realizadas pelo BceT:** O presidente informou que a secretaria realizou um levantamento das unidades curriculares incluídas na tabela de equivalência do novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BceT), mas que não constam na tabela do novo PPC da Engenharia de Produção. Ressaltou que a atualização da tabela é necessária para possibilitar a automatização dos registros no currículo dos discentes no sistema e-Campus, evitando, assim, a geração de processos individuais de Aproveitamento de Estudos. Informou ainda que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) já aprovou a proposta. À vista disso, o Colegiado submeteu à votação o seguinte encaminhamento: "Aprovar equivalência disciplinas dos cursos da UFVJM apresentadas ao colegiado para serem incluídas na tabela de equivalências do e-Campus do curso de engenharia de produção". Aprovado por unanimidade. **Assunto 07: Aprovação quanto a oferta das disciplinas do curso de Engenharia de Produção serem ministradas todas no período matutino, alinhando tais ofertas com os demais cursos do ICET:** O presidente informou que foi solicitada à coordenação do curso a deliberação, pelo Colegiado, sobre a mudança da oferta das disciplinas do curso de Engenharia de Produção para o período matutino, com o objetivo de alinhar o curso aos demais do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET). Lembrou que já havia sido instituída uma comissão, no âmbito do ICET, para avaliar essa possibilidade, e que foi verificada a viabilidade da mudança. Informou ainda que o NDE do curso de Engenharia de Produção e os demais Colegiados dos cursos do ICET já manifestaram-se favoráveis à proposta. Isso posto, o Colegiado votou o seguinte encaminhamento: "O colegiado manifesta-se favorável à viabilidade dos cursos de graduação do ICET, no período matutino, com a mobilização das adequações necessárias em relação ao plano de oferta de disciplinas, bem como ao PPC". Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. **Outros Assuntos:** Não houve. **Informe:** O presidente comunicou aos membros que, embora já exista um calendário previamente estabelecido para as reuniões do NDE e do Colegiado, disponível no site do ICET, algumas datas poderão ser ajustadas em razão de demandas administrativas. Ressaltou, no entanto, que tais alterações não comprometerão o bom andamento das atividades desses órgãos colegiados. Não havendo nenhuma manifestação, o presidente declarou encerrada a reunião. Lavrada a presente ata, será lida, aprovada e assinada pela secretária e pelo presidente do Colegiado.

Dayene Duarte Melgaço - Secretária

Adriano Roberto de Queiroz Santos - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Dayene Duarte Melgaço, Servidor(a)**, em 10/07/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto de Queiroz Santos, Servidor(a)**, em 10/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738789** e o código CRC **2363448C**.